



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.119 =

DISPÕE SOBRE REABERTURA, NA FORMA DO § 4º, DO
ARTIGO 62 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, PELOS
RESPECTIVOS SAÍDOS, DE CRÉDITOS ESPECIAIS, ABER
TOS NO ÚLTIMO QUADRIMESTRE DE 1973.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 62 da Constituição da República,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reaberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, pelo saldo apurado em 31/ de dezembro de 1973, indicado neste Decreto, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 1.079, de 03 de outubro de 1973 e autorizado pela Lei nº 1.002, de 18 de setembro de 1973, para atender as despesas a seguir discriminadas:

2

PODER EXECUTIVO

1. Gabinete

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.3.0.46

Serviços de Terceiros

31 - Comunicações e Transportes....Cr\$ 5.000,00

Artigo 2º - Fica reaberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, pelo saldo apurado em 31/ de dezembro de 1973, indicado neste Decreto, o crédito especial aberto pelo Decreto nº 1.106, de 03 de dezembro de 1973 e autorizado pela Lei nº 1.019, de 29 de novembro de 1973, para fazer face as despesas a seguir discriminadas:

2

PODER EXECUTIVO

1. Gabinete

4.0.0.0

DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0

Inversões Financeiras

4.2.1.0.04

Aquisição de Imóveis



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º **003**

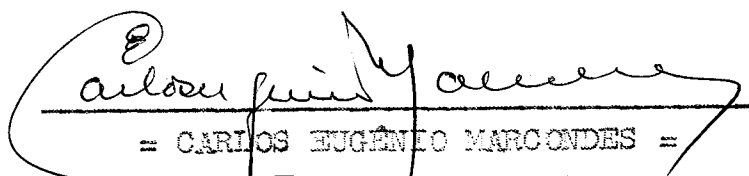
LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.119/73)

Desapropriação para instalação
de industrial.....Cr\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de janeiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=